

APOSTILAMENTO

ACT N° 19.16.2213.0098616/2024-76

Apostilamento no.: 80.002/2025
E-pad: 37.854/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA PROMOVER O ACESSO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A OPORTUNIDADES DE TRABALHO DECENTE, PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA DE INCENTIVO À APRENDIZAGEM DE MINAS GERAIS - DESCUBRA!

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Paulo de Tarso Moraes Filho**, promove o presente Apostilamento ao ACT n° 19.16.2213.0098616/2024-76, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento ao ACT n° 19.16.2213.0098616/2024-76, cujo objeto constitui na "união de esforços e o desenvolvimento de ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade - especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional ou resgatados de situação de trabalho infantil -, em programas de aprendizagem e cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, bem como a inclusão em vagas de emprego formal e trabalho protegido, em todo o Estado de Minas Gerais", a retificação:

- a) Do nome do partícipe "Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG)"; e
- b) Do nome do representante do partícipe "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE)";

CLÁUSULA SEGUNDA: Da retificação

Retificam-se o nome do partícipe "Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG)" e o nome do representante do partícipe "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE)", de tal modo que:

- Onde se lê: "Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE MINAS)", deve-se ler: "Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG)"; e
- Onde se lê: "Chyara Sales Pereira", deve-se ler: "Adriano Henrique de Fontoura Faria".

Paulo de Tarso Moraes Filho

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 30/12/2024, às 19:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8494539** e o código CRC **5D599FAE**.

Processo SEI: 19.16.2213.0098616/2024-76 / Documento SEI: 8494539

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br